

Gabinete do Diretor-Presidente

DESPACHO Nº: 195/2026

Protocolo nº:	24.479.925-6
Interessado:	AGEPAR
Assunto:	Autorização Início da Fase Externa – Coletes de Identificação, Cartões de identificação funcional, carteiras porta-documentos e EPI's
Data:	01/07/2026

1. Trata-se sobre a aquisição de coletes de identificação, cartões de identificação funcional, carteiras porta-documentos e equipamentos de proteção individual (EPI), para utilização em atividades externas de campo da Diretoria de Fiscalização e Qualidade dos Serviços da Agepar, conforme especificado no Termo de Referência (mov. 35) e Minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica (mov. 41) foi elaborada em conformidade ao Decreto Estadual n.º 10.086/2022;
2. Considerando Termo de Referência (mov. 35) e o preenchimento da Lista de Verificação da respectiva Minuta Padronizada da PGE (mov. 42), em que “Art. 1º. Fica dispensada a análise jurídica...VI – nos procedimentos licitatórios cujo valor total máximo estimado da licitação for igual ou inferior àqueles previstos no incisos I ou II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e nos estritos limites de cada hipótese legal, quando houver minuta padronizada de edital de licitação previamente aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado, classificada como “com” ou “sem” objeto definido”, **AUTORIZO** a instauração do procedimento, para início da fase externa do procedimento de **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 24272/2026**.
3. Encaminhe-se à Diretoria Administrativa Financeira, com vistas à Coordenadoria Administrativa – CAD/DAF, para providências pertinentes.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

D o c u m e n t o :

Despacho1952026_AutorizacaoIniciodaFaseExternaColetesdeIdentificacaoCartoesdeIdentificacaofuncionalcarteirasportadocumentoseEPIs_PRO T24.479.9256.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Rubens Bueno (XXX.464.209-XX)** em 01/07/2026 16:07 Local: AGEPAR/DP/GAB.

Inserido ao protocolo **24.479.925-6** por: **Patricia Camargo Juliani** em: 01/07/2026 16:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: